



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 120, DE 05 DE JULHO DE 2024

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.433/2001

Janaúba 05/07/24

exa

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007, e da Lei Complementar 1.715, de 02 de maio de 2007, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral, bem como a igualdade de oportunidades entre os candidatos concorrentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece normas para a desincompatibilização de servidores públicos e outras autoridades, visando evitar o uso da máquina administrativa em benefício de candidaturas;

CONSIDERANDO compromisso da administração municipal com a transparência, a legalidade e a imparcialidade durante o período eleitoral, protegendo o interesse público e a confiança dos cidadãos;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **DESINCOMPATIBILIZADOS**, para fins de cumprimento da legislação eleitoral, os servidores públicos e demais autoridades que pretendam concorrer a cargos eletivos nas eleições de 2024, conforme os prazos e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Vínculo
9425	Acácia Bastos da Silva	Aux. De Consultório Odontológico	Efetivo
45629	Anderson de Castro Celestino	Ouvidor	Efetivo
9022	Carmelina Romana da Silva Teixeira	Professor Educação Básica II	Efetivo
31475	Evanir Neta Cunha	PEB II - Educação Física	Efetivo



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

9399	Fátima Aparecida Borges Dias de Bem	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
9356	Gerson do Espírito Santo de Souza	Motorista de Veículo Pesado	Efetivo
7172	Hélio Soares de Souza	Vigia	Efetivo
41901	Joaquim José da Silva	Agente de Endemias	Função Pública Estável C.F 1988
47307	José Carlos Perroni	Vigia	Efetivo
45595	Maria Angélica de Azevedo Bahia Lima	Fonoaudiólogo	Efetivo
46565	Maria Wilsa Vieira Santos Felix	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
8766	Mariléa Barbosa Ribeiro	Instrutor de Esportes	Efetivo
41841	Rodrigo Barbosa de Freitas	Agente de Endemias	Função Pública Estável C.F 1988
52281	Rodrigo Dias Lopes	Gari	Efetivo
9480	Rosilei Alves Silveira	Motorista de Veículo Pesado	Efetivo
26144	Valério Alexson Ferreira dos Santos	PEB II Geografia	Efetivo
22262	Vilma Francisca de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Efetivo

§ 1º - O afastamento dos servidores mencionados ocorrerá no período de 5 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024.

§ 2º - Os servidores deverão apresentar, no Setor de Recursos Humanos, o registro de candidatura até o quinto dia útil após a sua inscrição, para que sua remuneração seja efetivada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se e cumpra-se.

Janaúba – MG, 05 de julho de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA Assinado de forma digital por NUBIA
SILVA:08245020605 BRUNO DA SILVA:08245020605

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741

Procuradora-Geral do Município de Janaúba